



PALACIO DRª ELAINE Mª ALTAFIN

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARA: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO

PARECER

Nós da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**. Somos de Parecer Favorável, quanto à aprovação do **Projeto de Lei nº 011/2020**. De acordo com Parecer Jurídico. Dispõe “**autoriza o poder executivo abrir credito adicional especial, em favor da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$96.380,00 (noventa e seis mil e trezentos e oitenta reais) para manutenção das atividades de media e alta complexidade- MAC no valor de R\$ 250,000,00(duzentos e cinquenta mil reais) para custeio de atenção básica provenientes de repasse do ministério da saúde, através da modalidade fundo a fundo e adota outras providencia**” Desta forma os somos de Parecer Favorável.

Sala das comissões 14 de Maio de 2020.

Presidente

Relator

Membro